

APOSTILAMENTO Nº404/2026 AO CONTRATO Nº1016/2025.

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.040208/2026-67, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento do Contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária conforme Comunicação Interna nº 000475/2026/SESA/COVAT (pág. 02), do processo em referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1154003 - 24200244.10.542.172.20626.03.339139.1.6009200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº406/2026 AO CONTRATO Nº347/2026

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA/SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL D URGÊNCIA/SAMU, denominado simplesmente CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Superintendente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 CEARÁ, o sr. Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho, portador do RG nº 2004030058027 SSPDS CE, inscrito no CPF sob o nº 024.367.493-70, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.041177/2026-61, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 27192 - 24200784.10.302.171.20 564.03.339030.01.6009200000.1 conforme Comunicação Interna nº 000038/2026/SESA/GEFIN SAMU (pág. 02) e discriminado no Memo nº 82/2026 - GEFIN/ DIAFI/ SAMU 192-CE, do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contida no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de junho de 2026.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 CEARÁ

*** **

APOSTILAMENTO Nº433/2026 AO CONTRATO Nº742/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/HIAS, situada na Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP.: 60.410-794, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.571/0038-04, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Financeiro da Unidade Hospitalar, Sr. Edisio Jatai Cavalcante Filho, inscrito no CPF sob o nº 213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.043598/2026-27, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento do Contrato supracitado**, para nele INCLUIR dotação orçamentária, conforme Comunicação Interna nº 000447/2026/SESA/DIRAF-HIAS (pág. 02), do processo em referência:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1228114 - 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9231100.1.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contida no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de junho de 2026.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA UNIDADE HOSPITALAR

*** **

EDITAL Nº007/2026

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, órgão da Administração Direta do Governo Estadual, criada pela Lei Estadual N.º 5.427, de 28 de junho de 1961, inscrita no CNPJ sob o nº 07954571/0001-04, situada à Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a aprovação desta secretaria na Chamada Pública do Ministério da Saúde/Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - SECTICS/MS Nº 3/2024, de 28 de Fevereiro de 2024, bem como ofício nº354/2024/CE/DIASI/CE/DSEI/SES/MS, de 16 de julho de 2024 **torna público o Processo Seletivo para AGENTE INDÍGENA DE CULTIVO** nos termos descritos no presente edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o Processo Seletivo de Agente Indígena de Cultivo para participar do Projeto 'Interculturalidade e Farmácias Vivas no SUS Ceará'.

1.2 O Processo Seletivo será realizado e executado pela SESA, por meio da Coordenadoria Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde - COEPS/SEAPS/SESA.

1.3 O Processo Seletivo será coordenado por representantes da Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde - COEPS/SEAPS/SESA, Distrito Sanitário Especial Indígena do Ceará - DSEI/CE e da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde - COPAF da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS/SESA, seguindo as normas deste edital, sendo responsáveis por: Realizar Entrevistas; Analisar os documentos dos candidatos; Conduzir e fundamentar respostas aos recursos interpostos; Julgar e divulgar os resultados do processo seletivo; Julgar os casos omissos.

1.4 O candidato poderá obter o Edital regulador do Processo Seletivo no endereço eletrônico da SESA (<http://www.saude.ce.gov.br>)

1.5 A Coordenação da Seleção funcionará no COEPS/SEAPS/SESA, sito à Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-440, telefone: (85) 3101.5116 / 3101 - 5274, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

2. DA FINALIDADE DA SELEÇÃO

2.1 Destina-se a selecionar 16 (DEZESSEIS) profissionais Agente Indígena de Cultivo bolsistas e promover o seu desenvolvimento profissional no projeto 'Interculturalidade e Farmácias Vivas no SUS Ceará' objetivando promover a continuidade do acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos incorporando a ancestralidade, a territorialidade e os conhecimentos tradicionais indígenas, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza.

2.2 Os bolsistas atuarão junto às Coordenadorias da Rede SESA (Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde - COPAF da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS/SESA, com cooperação da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde (COAPS) e Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM), tendo os requisitos estabelecidos no ofício nº354/2024/CE/DIASI/CE/DSEI/SES/MS, de 16 de julho de 2024.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1 A jornada de atividade do bolsista será de 20 (Vinte) horas semanais, observando o horário de funcionamento da SESA, de segunda à sexta-feira.

4. DOS REQUISITOS

4.1 São requisitos para o bolsista:

- Ser indígena;
- Ter disponibilidade de 20 (Vinte) horas semanais para dedicação exclusiva ao projeto 'Interculturalidade e Farmácias Vivas no SUS Ceará';
- Residir na aldeia;
- Conhecimento/experiência com a medicina indígena;
- Capacidade de articulação;
- Não possuir vínculo empregatício;
- Maior de 18 anos.

4.2 Não poderão participar do processo seletivo:

- Não ter disponibilidade de tempo, conforme carga horária prevista no item 4.1 deste edital.
- Não possuir todos os requisitos informados no item 4.1.

5. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

5.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas distribuídas conforme ANEXO V, dentro do prazo de validade da presente seleção, mediante a convocação na ordem de classificação, de acordo com as necessidades do Projeto.

